

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº. 12.964/08 Nº 1230 de 20/03/08  
DE 04 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	SECRETARIA GERAL	
60.10	Manutenção dos Serviços	
60.10-103010021.2004	Despesas de Exercício Anteriores	5.000,00
60.10-319092		
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	ENCARGOS GERAIS	
80.10	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-041220002.2031	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
80.10-339092		

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de março de 2.008.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

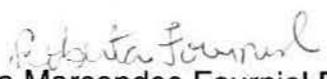


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e  
oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos